



000050

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 288/2008

DISPENSA Nº. 016/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. VIII, Nº. 50, CARREIRA COMPRIDA
SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 18.715.409/0001-50

PREFEITO MUNICIPAL: Exmo. Gilberto da Silva Dorneles.

SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO.

CPF: 569.008.306-25

ENDEREÇO: R. RAMOS DE LIMA, 148, BOA VISTA,
Belo Horizonte.

REPRESENTANTE: SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO

Mediante cláusulas e condições seguintes:

Tendo em vista a necessidade imediata do objeto, as partes acima decidem aditar o contrato supra, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente contrato, a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL À RUA DA BAHIA, 782 B – BAIRRO – SÃO BENEDITO EM SANTA LUZIA/MG, PARA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE.**


CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogado, até 26/08/2010 mantidas as demais cláusulas e valor do contrato, conforme solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prevalecem as demais cláusulas e condições do contrato firmado entre as partes em 26 de agosto de 2008, por estarem assim ajustadas, firmam este presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Luzia, 25 de agosto de 2009.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
Prefeito Municipal


SEBASTIÃO CAETANO COSTA FILHO.
Contratada

TETEMUNHAS:

1- 

2- 

LUIS ANTONIO DA CRUZ
MA734293